



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS
E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 017/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE VEREADOR PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL.

Hielderson Alves Panciera, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

E considerando a autorização do Plenário, para o Vereador CARLOS RODOLFO MILITZ SEEGER sair do Município e representar a Câmara de Vereadores na deliberação do PL 5122/2023 no Senado Federal, no dia 10/06/2026 e respectivo deslocamento necessário, aprovada na sessão plenária do dia 09/06/2026 e nos termos da Lei Municipal nº 1.646/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor Vereador Carlos Rodolfo Militz Seeger para representar a Presidência e a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, RS na deliberação do PL 5122/2023 no Senado Federal, a ser realizado no dia 10/06/2026, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dez dias do mês de junho de 2026.

Ver. **Hielderson Alves Panciera**,
Presidente da Câmara de Vereadores.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.




**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO DO SUL**

RUA XV DE NOVENBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (20FC3AE0D8B3EE0C) no site: <https://citta.click/20FC3AE0D8B3EE0C>

PORTARIA		Autenticação  20FC3AE0D8B3EE0C
Protocolo -		
Documento 000017 / 2026	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: KIKO PANCIERA
CPF: 932***.***30
Assinado em: 10/06/2026 09:49:33
Local: IP: 45.183.73.93

Hash do documento (SHA-256): 3e056bdbb8ba0506de4e94a192f79d2195994a6feb45d86692555f2e27e956e3

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.